

**RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 07/2021 - PROCESSO Nº 29/2021**

DO OBJETO:

O presente instrumento se refere à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de disponibilização de acesso a banco de dados específico, com informações atualizadas de preços praticados pela Administração Pública e mapas de fornecedores por região, para servir de subsídio às contratações a serem realizadas pela Câmara Municipal de Pará de Minas.

DA JUSTIFICATIVA:

A pesquisa de preços para que a Administração possa avaliar o custo da contratação constitui-se elemento fundamental para instrução dos procedimentos de contratação, estando prevista em várias disposições legais e sua obrigatoriedade é reconhecida por diversas jurisprudências.

O que se pretende é a Contratação de empresa que viabilize ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, de forma a acelerar os procedimentos de cotação e estimativa de preços, com informações confiáveis e atualizadas, reduzindo-se o tempo de instrução processual e, consequentemente, promovendo um melhor atendimento às demandas desta Casa Legislativa.

DA CONTRATADA:

NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, com sede na Rua Izabel a Redentora, nº 2356, Centro, São José dos Pinhais, Paraná.

DO VALOR:

O valor total é de **R\$9.875,00** (nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

DA BASE LEGAL:

Art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

DA AUTORIZAÇÃO:

RATIFICO E HOMOLOGO todo o procedimento consubstanciado na *Inexigibilidade de Licitação nº 07/2021*, oriunda do *Processo nº 29/2021*, por entender que o processamento respectivo seguiu as determinações da Lei nº 8.666/93, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço.

Em decorrência da homologação procedida, **ADJUDICO** o objeto à empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Pará de Minas, 26 de outubro de 2021.


GLADSTONE CORREA DIAS

Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas

Publicado no Hall e no
site da Câmara Municipal
27 / 10 / 2021